



**PROCESSO Nº** : 2012 090400 0003  
**UNIDADE GESTORA** : 090400 – Controladoria Geral do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2011  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão



## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2012

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 59**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **4,00%**, que justifica-se pela existência de restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 148.080,20**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um excelente nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **100%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	3.233.296,00	3.233.287,40	100,00%
Despesa de Capital	144.479,00	144.478,55	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.377.775,00</b>	<b>3.377.765,95</b>	<b>100,00%</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	3.377.775,00	3.377.765,95	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.377.775,00</b>	<b>3.377.765,95</b>	<b>100,00%</b>

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 69,04**, somada as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 3.242.625,10**, adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 3.816.522,00**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 3.377.765,95**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 3.673.485,98**, restando ainda saldo de **R\$ 7.964,21** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, **às fls. 60 a 61**.

3.4 O Balanço Patrimonial, **às fls. 65**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:



3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 140.115,99** que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual), pelo fator desse valor representar Restos a Pagar Processados e Não Processados e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando for haver o pagamento das despesas e a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis e almoxarifado, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, em **R\$ 607.133,00**.

3.4.3 Ativo Real Líquido teve aumento de **0,83%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 590.997,72**, sendo todo composto por bens móveis. Houve no exercício valores de incorporações na ordem de **R\$ 60.280,37**, não havendo no exercício, baixas por alienação, doação, transferência ou inutilidade, bem como o recebimento de doação, conforme declaração às **fls. 89**.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 19.079,14**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 110 a 113**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 7.964,21**, na Conta Única Tesouro/Banco do Brasil, conforme balancete, às **fls. 77**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 148.080,20**, correspondentes às inscrições em restos a pagar processados e não processados, conforme balancete **fls. 80 e 81** e Demonstração da Dívida Flutuante, às **fls. 67..**

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de **R\$ 3.907,58**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2011 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 963,72**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 2.943,86**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 124 a 131**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Terceira Supervisão de Controle Interno e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Controladoria-Geral do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 131**.



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 19 a 49**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2008/2011.

6.1.1 As metas estão compreendidas em 02 (dois) programas que se classificam em: 01 (um) de apoio administrativo e 01 (um) de gestão de políticas públicas, envolvendo um total 07 (sete) ações de natureza atividade.

6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas previstas nos programas e suas ações, as demonstrações indicam a não realização financeira de 02 (duas) ações, conforme justificativas constantes do Relatório de Gestão.

6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 55**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 54**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 119 a 123**, um quantitativo de **60** servidores ativos, tendo sido admitidos **27** servidores por meio de contrato especial no exercício de 2011, conforme Relação às **fls. 122**, não havendo admissão de servidores efetivos em 2011, conforme declaração às **fls. 123**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis: Éldon Manoel Barbosa Carvalho e outros relacionados neste processo às **fls. 05**.

**TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, em 1º de fevereiro de 2012.

  
**Dayse Santos Maciel**  
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Subsecretário.

  
**Cleber Barros Arraes**  
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno  
Substituto

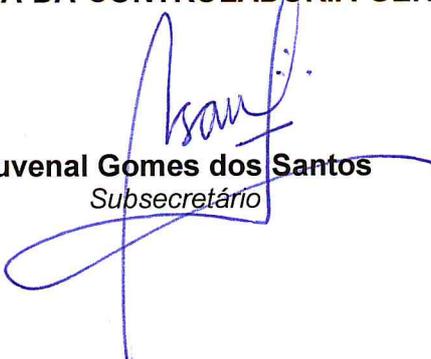
I – De acordo;



CGE / TO
Proc: _____
Fis. nº: 136
Ass. _____

II – Guardando sintonia com as disposições do art. 9º, inciso V, da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e orientações contidas no Manual Técnico de Auditoria, foram examinados os atos de gestão, relativos ao exercício de 2011, pontuando-se pelo correto cumprimento do regramento jurídico pátrio, comprovadas pela legitimidade dos documentos contábeis originários das peças que compõem o processo e pelos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, consoante depreende-se do Relatório de Regularidade, fls. 124/131, bem como pelo teor da presente peça vestibular, encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe, opinando-se pela **regularidade** das contas dos responsáveis arrolados às fls. 05.

**SUBSECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, em 1º de fevereiro de 2012.

  
**Juvenal Gomes dos Santos**  
Subsecretário